



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 43/2013

Protocolo Nº 44/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 10:27:35
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de realizar a limpeza das margens do Rio do Peixe neste município.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente preservar este bem que passa por nosso município, tendo em vista que nada é feito atualmente pra preservá-lo, pois parte da água que consumimos desse importante rio é captada.

Ademais, começando uma campanha de preservação, impediremos que no futuro este seja poluído, como temos exemplos o rio Tietê, que não possui qualquer espécie marinha viva devido à poluição despejada neste.

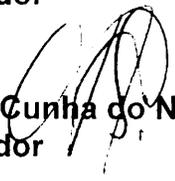
Nesse sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento da presente solicitação.

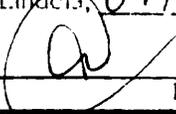
Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia,	04/02/2013
	
Presidente	